

**CMDCA**Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente

Lei Federal nº 8.069/90 - Lei Municipal nº 1.580/91

RETIFICAÇÃO Nº 03 DO EDITAL Nº 01, DO CMDCA MURIAÉ

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando a publicação da homologação das inscrições para a função de conselheiro tutelar conforme resolução nº 03 de 23 de maio de 2019;

Considerando a necessidade do estabelecimento de prazo de recurso em relação à homologação das inscrições de dois dias úteis conforme condições do edital nº 01/2019 do CMDCA

Comunica a alteração do período de recurso referente a homologação das inscrições para conselheiro tutelar e informa o prazo para juntada de documentos para fundamentação do recurso:

Onde se lê:

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Publicação do edital de abertura do processo de inscrição e eleição de candidatos	05/04/2019
Período de inscrições de candidaturas	10/04/2019 à 17/05/2019
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	22/05/2019
Prazo para interposição de recursos ao deferimento ou indeferimento das inscrições	23/05/2019 e 24/05/2019
Divulgação do julgamento dos recursos.	29/05/2019
Homologação das Inscrições	29/05/2019

Leia-se:

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Publicação do edital de abertura do processo de inscrição e eleição de candidatos	05/04/2019
Período de inscrições de candidaturas	10/04/2019 à

**CMDCA**Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente

Lei Federal nº 8.069/90 - Lei Municipal nº 1.580/91

	17/05/2019
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	23/05/2019
Prazo para interposição de recursos ao deferimento ou indeferimento das inscrições	24/05/2019 a 28/05/2019
Divulgação do julgamento dos recursos.	29/05/2019
Homologação das Inscrições	29/05/2019

Ficam mantidos os demais termos do Edital nº 01 do CMDCA de Muriaé. Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 23 de maio de 2019

Tauana Nunes Mendes
Presidente do CMDCA
Muriaé-MG